



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Comitê Gestor do Portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ata nº 03/2020

Reunião realizada em 14/04/2020

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, por videoconferência pela plataforma Cisco Webex Meetings, às 14h, reuniram-se o excelentíssimo senhor doutor Moisés dos Santos Heitor, juiz auxiliar da Vice-Presidência Administrativa, a excelentíssima senhora doutora Liane Martins Casarin, juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, a excelentíssima senhora doutora Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro, juíza auxiliar da Corregedoria, e os servidores Silvia Cristina Rodrigues Peralta, assessora do Gabinete da Presidência, Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho, representante da Seção de Acessibilidade e Inclusão, Marcio Nisi Gonçalves, diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações - SETIC, Aline Maria de Castro Silva, diretora da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Fabiana Catafesta Veríssimo, servidora da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, Andreza Aparecida de Melo, diretora da Coordenadoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP, Claudia Polachini Kayatt, diretora da Ouvidoria, Sandra Keiko Takasaki Onmori, representante da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, Thiago Martins, representante da Seção de Sistemas Administrativos, André Moraes de Oliveira, subsecretário da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial, Luis Carlos de Paula Reseck, diretor da Secretaria de Controle Interno – SCI, Felipe Oreste Capobiango, diretor da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo, Adriana Domanoski Gurniak, servidora da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores, José Américo Zampar Júnior, assessor da Assessoria Jurídico-administrativa, e Sérgio Stankevicius, secretário da 10ª Turma, com a finalidade de deliberar sobre assuntos pertinentes ao gerenciamento e adequações de conteúdo do novo portal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em funcionamento desde 24/09/2018 e com a identidade visual padronizada, em âmbito nacional, conforme determinações do CSJT, a partir de 26/10/2019. Também participaram de parte da reunião os servidores Angélica de Lima Amano e Diego Dantas Pereira, representantes das seções de redação e publicidade, respectivamente.

Inicialmente, o doutor Moisés mencionou sobre a necessidade de ampla divulgação, por meio de notícias, manuais e tutoriais sobre a ferramenta Cisco Webex Meetings, que será utilizada como **Plataforma Emergencial de Videoconferência**, instituída pela Portaria nº 61/2020 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para a realização de audiências, conciliações e sessões de julgamento durante o período de isolamento social imposto como medida de contenção do avanço do vírus Covid-19, estando também em conformidade com o Ato GP nº 07/2020 deste Regional.

Salientou que a ferramenta em questão foi disponibilizada para a utilização pelo CNJ, de forma gratuita, por 90 dias, prorrogáveis por mais 90 dias, apresentando algumas facilidades, como o



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

envio de *links* por e-mail, acesso por celulares, capacidade para até 100 participantes simultâneos e possibilidade de gravação das videoconferências. Acrescentou, ainda, que há a possibilidade de utilização de *chats* entre os participantes ou a supressão da funcionalidade pelo “organizador” da videoconferência, conforme a conveniência.

O diretor da SETIC informou que, por enquanto, três tribunais aderiram à sua utilização: TRT-2, TST e TRT-24, salientando que há estudo de outras possibilidades futuramente, inclusive com o TRT Cloud, para utilização após o fim do isolamento social. Afirmou que a aba Conect (do TRT Cloud) é uma ferramenta nova que funciona bem com demandas pequenas, porém, ainda apresenta problemas quando utilizada para grupos maiores.

A fim de viabilizar a criação de manuais e tutoriais, o doutor Moisés solicitou que o diretor da SETIC providenciasse a formação de “equipes de negócios”, com representantes de cada área de atuação, com magistrados e servidores de Varas, Turmas, Cejuscs, e que sejam feitos testes para audiências normais e de conciliação. O diretor da SETIC sugeriu que sejam realizados testes com cada equipe para verificar como a ferramenta se comporta em diversas situações e peculiaridades de cada demanda, para que se conheça mais a fundo os detalhes nas simulações.

A diretora da SECOM sugeriu que sejam estabelecidas datas para as ações, e que sejam encaminhados para a Secretaria de Comunicação materiais simples, de fácil entendimento, e o mais breve possível, para a divulgação, considerando o dia 04/05/2020, estipulado no Ato da Presidência, para o início de utilização da plataforma para a realização das audiências e sessões de julgamento. Acrescenta que poderá apresentar a ferramenta para o público interno por meio de editorial do Bom Dia TRT.

A servidora Angélica, da seção de redação, questionou se o cadastro na plataforma será realizado pelo site do CNJ ou se a SETIC o providenciará, encaminhando o *link* de acesso à ferramenta pelos e-mails das unidades. Foi informada que os cadastros serão feitos pela SETIC, cujo diretor salientou que a equipe está envolvida em um processo manual de cadastramento de 250 unidades entre Varas, Turmas, SDC, SDI e Cejuscs.

O diretor da 84ª VT/São Paulo questionou se o secretário de audiência terá a possibilidade de utilizar o seu próprio computador para acesso ao sistema AUD e foi informado pelo diretor da SETIC que cada servidor atuante nas audiências, provavelmente, terá que recadastrar os autotextos em seu computador pessoal.

A doutora Liane também levantou a preocupação manifestada pelo secretário de audiência da Vara em que é titular, na realização das audiências por videoconferência, sobre questões pertinentes a velocidade de *internet* e equipamentos que os servidores precisarão dispor para desempenhar as funções adequadamente, além do fato de estarem em ambiente familiar, possivelmente com crianças, parentes e animais de estimação, que poderão interferir de alguma forma durante a realização das audiências.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

O doutor Moisés esclareceu que, para o período de utilização da plataforma para a realização das audiências por videoconferência, serão necessários o bom senso e a discricionariedade de cada magistrado. Entende que não seria prudente a realização das pautas de audiência no mesmo ritmo e quantidade que são realizadas na forma presencial nas unidades jurisdicionais.

A doutora Erotilde também manifestou o entendimento de que a ferramenta servirá para os magistrados que se sintam à vontade em utilizá-la para a realização das audiências, sessões e conciliações mais urgentes no período de isolamento social.

O servidor Felipe, diretor da 84ª VT/São Paulo, levantou o questionamento sobre a efetividade das intimações durante o período e se será firmado um novo convênio com os Correios, uma vez que as intimações realizadas por cartas simples serão devolvidas para as unidades do Tribunal, e servidores e magistrados não terão condições de saber foram positivas ou negativas. Foi informado que não há previsão de qualquer alteração em relação aos Correios. O doutor Moisés mencionou que as audiências deverão ser realizadas, a princípio, para condições especiais e mais urgentes. A ideia é iniciar o uso da ferramenta e observar quais serão os resultados em termos práticos.

O servidor André também se manifestou no sentido de que estamos alcançando a evolução dos próximos anos em trinta dias, salientando que no momento, o que importa é demonstrar para os advogados, jurisdicionados e para a sociedade como um todo, que não estamos parados e que existe uma ferramenta para a realização de audiências e sessões nos casos em que as partes demonstrem interesse.

A servidora Silvia questionou sobre a interpretação da palavra “exclusivamente” expressa no artigo 5º e não mencionada no artigo 7º, ambos do Ato GP nº 07/2020, tendo o doutor Moisés esclarecido que durante o período a que se refere o Ato, as audiências e sessões que forem designadas, a critério de cada magistrado ou órgão colegiado, serão realizadas “exclusivamente” pela plataforma disponibilizada pelo Conselho Nacional de Justiça e não haverá possibilidade de serem realizadas de forma presencial ou por outra via, aplicativo ou plataforma.

O diretor da SETIC, em resposta à dúvida levantada pela servidora Angélica, afirmou que o PJe mídias não é utilizado pelo TRT2. Há um repositório nacional de mídias (Portal do PJe Mídias) que é utilizado por alguns Regionais e, eventualmente, deve ser acessado pelos demais, inclusive pelo TRT2. Todavia, em um primeiro momento, esse repositório não seria utilizado com a plataforma de videoconferências.

A diretora da SECOM reafirmou a necessidade de serem elaborados e encaminhados para a Secretaria de Comunicação, o mais rápido possível, o conteúdo para produção dos manuais e tutoriais sobre a utilização da plataforma, com as especificidades de cada área (Varas, Cejuscs, Turmas) para a divulgação. Sugeriu que o material seja breve e objetivo.

O servidor Sérgio, secretário da 10ª Turma, se disponibilizou a participar da equipe a ser formada



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

com servidores e magistrados de segundo grau, enfatizando que o doutor Armando Augusto Pinheiro Pires, presidente da Turma, também estaria disponível para participar.

O diretor da SETIC informou que fará, com sua equipe e com os grupos a serem formados, algumas simulações sobre a gravação de audiências.

Após os últimos esclarecimentos sobre a plataforma, retiraram-se da videoconferência os servidores Angélica e Diego.

Em continuidade aos trabalhos do presente Comitê, a diretora da SECOM abordou assunto relacionado à página da produtividade a ser inserida no portal, por determinação do CNJ, com a denominação "**Covid-19: Produtividade**".

Ao ser consultado pela diretora, o servidor Thiago, da Seção de Sistemas Administrativos, esclareceu que as notícias relacionadas à produtividade do período poderão funcionar com "tags", para serem replicadas na página específica, nos mesmos moldes em que ocorrem, atualmente, com as notícias relacionadas ao portal da conciliação.

Quanto à alimentação dos dados estatísticos na página da produtividade, o doutor Moisés sugere que a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores o faça, com o que concordou a servidora Adriana e os demais presentes.

A servidora Adriana apresentou aos membros do presente Comitê os dados estatísticos que têm sido encaminhados ao CNJ e também à Secom, o qual foi aprovado, com pequenos ajustes de nomenclaturas na especificação dos campos e suas quantidades ("sentenças" para o primeiro grau; "acórdãos" para o segundo grau e "total de sentenças / acórdãos" na somatória dos dados). Também ficou de verificar qual a exigência do CNJ quanto à descrição dos dados e se será necessário desmembrar a apresentação dos dados em duas colunas com a "Produtividade dos Magistrados" e "Produtividade do TRT-2". Após certificar-se das exigências enviará ao grupo o modelo dos dados para validação do presente Comitê.

Sobre a **Intranet**, considerando que todos os trabalhos relacionados ao seu desenvolvimento ficaram em segundo plano, em razão de outras demandas mais urgentes ocorridas durante o último mês, ponderou-se pela retomada do assunto na próxima reunião, com o que todos concordaram.

Em seguida, foi dada a palavra ao servidor Ivo, representante da Acessibilidade, que questionou se, na plataforma das videoconferências seria possível a participação de **interprete de libras**, em caso de audiências com pessoas surdas, tendo o doutor Moisés respondido que, a seu ver, não haveria qualquer óbice, especialmente porque a ferramenta comporta até 100 participantes simultaneamente.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Em relação ao questionamento do servidor quanto à existência de **recurso de legenda** na referida plataforma, o diretor da SETIC acredita que não tenha.

Quanto à disponibilização das **atas dos órgãos colegiados**, conforme assunto abordado em reuniões anteriores, o servidor André salienta que a SDC e algumas Turmas não fazem atas das sessões e outras fazem apenas atas de sessões especiais, como as de eleições do Presidente da Turma, como também confirmou o secretário da 10ª Turma.

Por fim, unanimemente, deliberou-se por não inserir no portal as atas das Turmas, para evitar conflitos na padronização, tendo o diretor do Controle Interno afirmado que não existe obrigatoriedade explícita a respeito, já que o CNJ não deixa muito claro quais as atas de órgãos colegiados entende de publicação obrigatória no site.

A próxima reunião deste Comitê fica designada para o dia **28 de abril de 2020, às 14h**, por videoconferência. Não havendo mais assuntos a serem deliberados, a reunião foi encerrada e, para constar, foi lavrada a presente ata assinada por todos os participantes.

Moisés dos Santos Heitor
Juiz auxiliar da Vice-Presidência Administrativa

Liane Martins Casarin
Juíza titular da 16ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro
Juíza auxiliar da Corregedoria

Silvia Cristina Rodrigues Peralta
Assessora do Gabinete da Presidência

Ivo Cleiton de Oliveira Ramalho
Seção de Acessibilidade e Inclusão



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Aline Maria de Castro Silva
Diretora da Secretaria de Comunicação Social

Fabiana Catafesta Veríssimo
Secretaria de Comunicação Social

Marcio Nisi Gonçalves
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Andreza Aparecida de Melo
Diretora da Coordenadoria do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP

Claudia Polachini Kayatt
Diretora da Ouvidoria

Sandra Keiko Takasaki Onmori
Secretaria de Gestão de Pessoas

Thiago Martins
Seção de Sistemas Administrativos

André Moraes de Oliveira
Subsecretário da Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Luis Carlos de Paula Reseck
Diretor da Secretaria de Controle Interno – SCI



**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Adriana Domanoski Gurniak

Servidora da Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

José Américo Zampar Júnior

Assessor da Assessoria Jurídico-administrativa

Felipe Oreste Capobiango

Diretor da 84ª Vara do Trabalho de São Paulo

Sérgio Stankevicius

Secretário da 10ª Turma